



A INDÚSTRIA E O BRASIL



**QUANTO O BRASIL INVESTE
EM INFRAESTRUTURA?**

Proposta de Metodologia de Mensuração

BRASÍLIA 2011

**QUANTO O BRASIL
INVESTE EM
INFRAESTRUTURA?**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

PRESIDENTE

Robson Braga de Andrade

1º VICE-PRESIDENTE

Paulo Antonio Skaf

2º VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos da Silva

3º VICE-PRESIDENTE

Flavio José Cavalcanti de Azevedo

VICE-PRESIDENTES

Paulo Gilberto Fernandes Tigre

Alcantaro Corrêa

José de Freitas Mascarenhas

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Rodrigo Costa da Rocha Loures

Roberto Proença de Macêdo

Jorge Wicks Côrte Real

José Conrado Azevedo Santos

Mauro Mendes Ferreira

Lucas Izoton Vieira

Eduardo Prado de Oliveira

Antônio José de Moraes Souza

1º DIRETOR FINANCEIRO

Francisco de Assis Benevides Gadelha

2º DIRETOR FINANCEIRO

João Francisco Salomão

3º DIRETOR FINANCEIRO

Sérgio Marcolino Longen

1º DIRETOR SECRETÁRIO

Paulo Afonso Ferreira

2º DIRETOR SECRETÁRIO

José Carlos Lyra de Andrade

3º DIRETOR SECRETÁRIO

Antonio Rocha da Silva

DIRETORES

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Olavo Machado Júnior

Denis Roberto Baú

Édilson Baldez das Neves

Jorge Parente Frota Júnior

Joaquim Gomes da Costa Filho

Eduardo Machado Silva

Telma Lucia de Azevedo Gurgel

Rivaldo Fernandes Neves

Glauco José Côrte

Carlos Mariani Bittencourt

Roberto Cavalcanti Ribeiro

Amaro Sales de Araújo

Sergio Rogerio de Castro

Julio Augusto Miranda Filho

CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

João Oliveira de Albuquerque

José da Silva Nogueira Filho

Carlos Salustiano de Sousa Coelho

MEMBROS SUPLENTE

Célio Batista Alves

Haroldo Pinto Pereira

Francisco de Sales Alencar



Confederação Nacional da Indústria



QUANTO O BRASIL INVESTE EM INFRAESTRUTURA?

PROPOSTA DE METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO

BRASÍLIA 2011

© 2011. CNI – Confederação Nacional da Indústria

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Este documento foi desenvolvido por iniciativa do Conselho Temático Permanente de Infraestrutura da CNI.

C748q

Confederação Nacional da Indústria.

Quanto o Brasil investe em infraestrutura? : proposta de metodologia de mensuração / Confederação Nacional da Indústria. –

Brasília, 2011.

35p. : il.

ISBN 978-85-7957-060-5

1. Infraestrutura 2. Infraestrutura – Brasil I. Título

CDU: 67(81)

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9001
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.cni.org.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	
2 O QUE SE PRETENDE MEDIR	09
3 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO INVESTIMENTO REALIZADO PELAS EMPRESAS	11
4 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO INVESTIMENTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	15
5 PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA REALIZADO NO PAÍS	21
6 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA: ALGUNS RESULTADOS	27
ANEXO A - INFRASTRUCTURE CLASSIFICATION	29
ANEXO B - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 2.0 – CNAE 2	30
ANEXO C - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS NA CONTABILIDADE PÚBLICA	34



“Infelizmente, descobrimos que o dispêndio em infraestrutura é largamente negligenciado.”

“Essas duas deficiências – a falta de dados e o baixo dispêndio – podem estar ligadas. O que recebe atenção é mensurado e o que é mensurado recebe atenção. Dados macroeconômicos são coletados, sobretudo, com vistas à estabilização econômica no curto prazo. Para esse propósito, o que importa é o nível de gasto global do governo – a diferença entre despesas correntes e investimento é de pouca importância. No entanto, essa distinção é essencial para o crescimento.”

WORLD BANK. Commission on Growth and Development. The Growth Report: Strategies for sustained growth and inclusive development. Washington, DC, 2008.

1 INTRODUÇÃO

O investimento em infraestrutura é decisivo para o crescimento econômico e seu monitoramento regular é essencial. Essa é a conclusão da Comissão sobre Crescimento e Desenvolvimento do Banco Mundial.

No Brasil, ainda não há um indicador global do investimento em infraestrutura. Há informações sobre os investimentos da União e das empresas estatais federais no setor, mas esses dados não estão agrupados de forma sistemática e contabilizados em conjunto com os investimentos realizados pelos Estados, Municípios e pelo setor privado.

Esta proposta é uma contribuição da CNI para a construção de estatísticas sistemáticas sobre investimento em infraestrutura no Brasil. A boa notícia é que não é necessária a criação de novas pesquisas. As informações existem e só precisam ser harmonizadas e consolidadas.

O cálculo anual do investimento em infraestrutura no Brasil não é tarefa complexa, nem demanda mobilização significativa de recursos. Requer apenas que se preencham as lacunas de dados existentes e se compatibilizem informações geradas em diferentes fontes. Envolve, sobretudo, articulação institucional entre agências públicas de diferentes esferas de governo: IBGE, Secretaria do Tesouro Nacional, Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DEST/MPOG), agências reguladoras e Secretarias da Fazenda de Estados e Municípios.

O papel de coordenação e de divulgação de uma estatística anual do investimento em infraestrutura cabe, naturalmente, ao IBGE – coordenador das atividades do sistema estatístico nacional e principal fonte das informações a serem utilizadas. No entanto, para seu sucesso, o trabalho exige decisão no nível máximo do governo, de modo a garantir a participação efetiva de todos.

2 O QUE SE PRETENDE MEDIR

Cabe inicialmente precisar os conceitos de infraestrutura, explicitando sua abrangência, e de investimento, identificando sua natureza e as fontes de informação sobre sua ocorrência, bem como caracterizar a natureza dos agentes econômicos responsáveis por sua realização.

Infraestrutura. Não existe uma definição padrão de infraestrutura comum aos estudos econômicos.¹ De um modo geral, do ponto de vista econômico, a infraestrutura é um bem de capital, caracterizado pela longa vida útil, indivisibilidade técnica e elevada relação capital-produto. A ausência de uma definição padrão tem como contrapartida diferentes recortes das atividades econômicas que compõem a infraestrutura de um país, bem como distintos critérios de classificação dessas atividades – infraestrutura econômica x social; material x imaterial; básica x complementar (quadro apresentado no Anexo A indica essas classificações e as atividades associadas a cada caso).

O presente trabalho tem como foco a infraestrutura econômica do país, compreendendo as atividades de:

- **transporte (rodoviário, ferroviário, marítimo, aéreo, dutoviário)**
- **energia (geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; distribuição de gás)**
- **telecomunicações (por fio, sem fio e via satélite)**
- **saneamento (captação, tratamento e distribuição de água; coleta e tratamento de esgoto).**

No caso da atividade de transporte, a prestação desse serviço é, em geral, dissociada da construção e da gestão da infraestrutura que viabiliza a atividade. Nesse sentido, o investimento em infraestrutura compreende as inversões realizadas em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, mas não inclui os investimentos em veículos automotores, material rodante das ferrovias, embarcações e aeronaves.²

¹ TORRISI, Gianpiero. Public infrastructure: definition, classification and measurement issues. Munich Personal RePEc Archive, Paper n. 25850, posted 24. Jan. 2009. Disponível em: <<http://mpra.ub.uni-muenchen.de/25850/>>. Acesso em: maio 2011.

² “The term “transport infrastructure” refers only to infrastructures that are open to the general public. It covers buildings and other constructions as well as machinery and equipment, but it excludes vehicles and rolling stock.” EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY. Transport infrastructure investments: Indicator definition. Disponível em: <<http://www.eea.europa.eu/data-and-maps/indicators/infrastructure-investments>>. Acesso em: maio 2011. No caso da ferrovia, no entanto, o material rodante poderá ser computado, pela dificuldade de discriminar a parcela correspondente a esse item.

Investimento. O investimento deve ser entendido aqui no seu sentido econômico: o dispêndio associado a aquisição de um bem de capital – seja a compra de máquina ou equipamento, seja os gastos realizados em construções e instalações. A evidência da realização do investimento é o registro contábil dessa despesa. A magnitude do investimento realizado em um ano aparece nas demonstrações financeiras do exercício.³

Agentes do processo de investimento. Os investimentos em infraestrutura são realizados por entidades de natureza distintas: de um lado, os governos federal, estaduais e municipais; de outro, as empresas públicas e privadas. Tais entidades obedecem a normas contábeis distintas e observam sistemáticas diferenciadas de apuração e divulgação dos seus resultados.

As observações acima explicitam que a apuração do investimento em infraestrutura envolve a consolidação de informações relativas a vários segmentos de atividade – diferenciados quanto a suas características e quanto à disponibilidade de informações – e provenientes de agentes econômicos de natureza distintas – submetidos a duas normas de contabilidade diferentes.

Assim, o total do investimento em infraestrutura realizado no país corresponde ao somatório dos valores correspondentes a cada uma das células do quadro apresentado a seguir. Contudo, a natureza e a disponibilidade de informações relativas às diversas linhas e colunas dessa matriz, e mesmo às células de uma linha ou coluna, diferem. Por conseguinte, será necessário estabelecer procedimentos diferenciados a serem observados para a apuração de investimento relativo a cada célula. O exame desses procedimentos tem como ponto de partida o corte relativo à natureza dos agentes econômicos que realizam o investimento, distinguindo entre a administração pública direta e indireta e as empresas privadas e públicas.

³ O sistema de contas nacionais estima o investimento a partir de dados relativos à venda de bens de capital no mercado doméstico (produção – exportação + importação) e à construção civil. Aqui, tal abordagem é inviável, face à impossibilidade de determinar a parcela dessa venda associada a investimentos em infraestrutura.

	Administração pública direta e indireta			Empresas		
	federal	estadual	municipal	estatais federais	estatais estaduais/municipais	privadas
saneamento						
energia elétrica						
distribuição de gás						
telecomunicações						
transporte rodoviário						
transporte ferroviário						
transporte marítimo						
transporte aéreo						
transporte dutoviário						

3 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO INVESTIMENTO REALIZADO PELAS EMPRESAS

Fontes alternativas de informação

Os dispêndios referentes ao investimento (no sentido aqui definido) realizado por uma empresa são contabilizados, em regime de competência, como “Aquisição de ativos tangíveis” na conta Imobilizado.

O montante dos investimentos realizados em um exercício pode ser obtido nas demonstrações financeiras das empresas, onde aparecem na Demonstração dos Fluxos de Caixa, como “Aquisições de ativos tangíveis” ou “Aquisição de imobilizado”, bem como, em geral, em nota explicativa ao seu Balanço Patrimonial relativa à conta Imobilizado, como movimentações para aquisição desses ativos (ALTERNATIVA 1) – as informações referentes ao ano calendário são apuradas e divulgadas no primeiro quadrimestre do ano subsequente (d+1) ao exercício.

O valor dos investimentos realizados pelas empresas em um exercício são também informados à Receita Federal do Brasil. Os dados coletados pela Receita são, no entanto, protegidos por sigilo fiscal, não sendo disponibilizados nem mesmo ao IBGE.

O valor anual dos investimentos realizados pelas empresas é também computado pelas pesquisas anuais coletadas e divulgadas pelo IBGE no caso daqueles setores cobertos por essas pesquisas (ALTERNATIVA 2). Esse valor aparece como “Aquisições do ativo tangível no ano”, sendo desagregado em Terrenos; Edificações; Máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); Meios de transporte; e Outros (móveis e utensílios, etc). O valor informado na pesquisa deve, em princípio, corresponder àquele indicado na demonstração financeira da empresa. No caso do investimento em infraestrutura, esse resultado aparece na Pesquisa Anual de Serviços, divulgada em geral, no mês de julho do ano d+2.

No caso de atividades exercidas em regime de concessão ou permissão da União, o volume de investimento realizado pela empresa é também, em geral, informado à agência reguladora pertinente e pode ser obtido a partir da consolidação dessas informações (ALTERNATIVA 3). A ANEEL recebe essas informações, mas não procede sistematicamente à sua consolidação. A ANTT consolida e divulga as informações relativas a concessões ferroviárias, mas, no tocante aos investimentos referente às concessões rodoviárias, os valores que registra não corresponde exatamente aos investimentos efetivamente realizados.⁴ A ANTAQ não coleta essas informações em virtude da natureza jurídica da outorga dos terminais de uso público (arrendamento das Cias. Docas) e dos terminais de uso privado (autorizações).

Registre-se ainda que, no caso das empresas estatais da União que não dependem do Tesouro Nacional, o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulga bimensalmente o investimento efetivamente realizado, detalhado por empresa e agregado segundo as Funções e Subfunções de Governo (ALTERNATIVA 4).

Disponibilidade de dados para os setores selecionados

A tabela a seguir indica as Classes de atividades (4-dígitos) – segundo a Classificação Nacional das Atividades Econômicas, versão 2.0 (CNAE 2) – cujos investimentos devem ser

⁴ Os dados consolidado pela ANTT, no caso das concessões rodoviárias, correspondem aos investimentos programados quando da licitação da concessão e contrato original ou nas revisões tarifárias. O valor efetivo do investimento realizado pode superar ou ser inferior ao dado fornecido. A ANTT se certifica de que a obra prevista foi realizada, mas não do montante efetivamente dispendido. No caso de obras novas, não previstas no contrato original, o valor do orçamento previsto é examinado pela Agência.

computados no cálculo do investimento em infraestrutura realizado no país.⁵ As quatro colunas da direita indicam se cada uma das quatro fontes alternativas de informações, caracterizadas acima, fornecem, hoje, o valor do investimento realizado pelos setor indicado na linha.

		Classe	Denominação	Altern. 1 (DF)	Altern. 2 (IBGE-PAS)	Altern. 3 (Agencias)	Altern. 4 (DEST)
Energia elétrica		35.11	Geração de energia elétrica	X		X	X
		35.12	Transmissão de energia elétrica	X		X	X
		35.14	Distribuição de energia elétrica	X		X	X
Gás		35.20-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	X			X
Saneamento		36.00	Captação, tratamento e distribuição de água	X			n.e.
		37.01	Gestão de redes de esgoto	X			n.e.
Transporte	Ferrovias	49.11	Transporte ferroviário de carga	X	X	X	X
		49.12	Transporte metroferroviário de passageiros	X	X		X
	Dutovias	49.40-0	Transporte dutoviário	X	X		X
	Rodovias	52.21	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	X	X		n.e.
		52.22	Terminais rodoviários e ferroviários	X	X		n.e.
	Marítimo	52.31	Gestão de portos e terminais	X	X		X
Aéreo	52.40	Atividades auxiliares dos transportes aéreos (PARTE)	X	X		X	
Telecomunicações		61.10	Telecomunicações por fio	X	X		X
		61.20	Telecomunicações sem fio	X	X		n.e.
		61.30	Telecomunicações por satélite	X	X		n.e.

ne – Não existe empresas estatais nessa atividade

O quadro indica, de maneira geral, que:

- As demonstrações financeiras das empresas (Alternativa 1) fornecem, em princípio, informações relativas a empresas privadas e públicas de todos os setores selecionados. Contudo, a dificuldade e o trabalho envolvido em ter acesso às demonstrações financeiras

⁵ O Anexo B apresenta essas Classes de atividades ao lado das Classes das Divisões correspondentes que não são relevantes para a apuração do investimento em infraestrutura.

ras de todas as empresas relevantes desaconselham que a essa Alternativa seja escolhida como a fonte de informação principal do investimento das empresas. Pode, no entanto, ser utilizada subsidiariamente como fonte de informação para empresas específicas.

- A Pesquisa Anual de Serviços do IBGE (Alternativa 2) fornece, em princípio, as informações sobre os investimentos em infraestrutura das empresas dos setores de transporte e telecomunicações, mas não abrange os segmentos de energia e de saneamento. Existe, no entanto, a possibilidade de que tais setores venham ser incorporados no futuro a essa pesquisa.⁶ Cabe ter presente, no entanto, que:
 - No caso de algumas Classes de atividade (notadamente, Atividades auxiliares dos transportes aéreos), a pesquisa pode incluir empresas cujas atividades não correspondem exatamente àquelas aqui associadas à infraestrutura. Nesse caso, pode ser requerida a elaboração de tabulações especiais que expurguem tais empresas.
 - A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social. O investimento informado na pesquisa corresponde àquele realizado pela empresa. A atribuição de um código da CNAE à empresa é definida com base na atividade principal exercida pela empresa.⁷ No caso de uma empresa diversificada classificada em uma das Classes focalizadas, essa informação pode incluir o investimento direcionado a atividades distintas daquela que determinou a classificação de empresa. Por outro lado, empresas diversificadas classificadas em Classes não associadas à infraestrutura podem desenvolver também atividades classificáveis nas Classes aqui focalizadas, cujos investimentos não serão computados.
 - A Alternativa 3 fornece informações relativas à energia elétrica (que não é coberto pela PAS) e ao transporte ferroviário (que podem ser utilizadas subsidiariamente à PAS). Os dados de investimento coletados pela ANEEL não são consolidados regularmente, mas podem ser processados sem maiores dificuldades. Observe-se, no entanto, que, no caso de geração, a Agência dispõe apenas de informações contábeis relativas a empresas con-

⁶ O Cadastro Central de Empresas do IBGE indica a existência, em 2008, de 255 empresas com mais de 20 pessoas ocupadas nas Classes associadas a energia elétrica e 430 empresas naquelas relativas a saneamento.

⁷ A atividade principal é determinada por meio da análise da composição do valor de venda de cada atividade ou a proporção de pessoas ocupadas nas diferentes atividades. Para a definição da atividade principal e, portanto, do código CNAE, em unidades com múltiplas atividades, é necessário, ainda, a definição de regras de distribuição para os valores conhecidos das diversas atividades. O método adotado para esta distribuição é o descendente ou top down: primeiro determina-se o nível mais alto da classificação (nível de seção - letra); em seguida, os níveis de divisão e grupo (dois e três dígitos, respectivamente) e, finalmente, o nível de classe (quatro dígitos)

cessionárias e produtores independentes que geram energia hidroelétrica, não cobrindo autoprodutores, empresas que operam usinas termoelétricas e PCH.

- O DEST (Alternativa 4) divulga informações individualizadas e consolidadas relativas a todas as empresas estatais federais que não dependem de recursos do Tesouro Nacional.⁸ Tais dados estão disponíveis, pelo menos, a partir de 2000. O investimento dessas empresas deve, em princípio, ser captado também pela PAS. Nesse sentido, as informações divulgadas pelo DEST podem ser utilizadas subsidiariamente àquela pesquisa, nos setores de transporte, telecomunicações e gás, e complementarmente aos dados da ANEEL no tocante ao setor de energia.
- No tocante às empresas estatais estaduais e municipais, seus investimentos devem, em princípio, ser computados pela PAS nos setores cobertos por aquela pesquisa. Subsidiariamente, pode ser considerada também a consulta às demonstrações financeiras daquelas empresas mais expressivas – a Secretaria da Fazenda de São Paulo divulga essas demonstrações financeiras em seu site; a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais apresenta em seu site o investimento das empresas estaduais consolidados segundo as Funções de Governo.

4 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO INVESTIMENTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Disponibilidade dos dados

A fonte de dados relativos aos investimentos da administração pública é a contabilidade das diversas esferas de Governo. As contas públicas – no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios – obedecem a duas normas de consolidação: (i) a que classifica as despesas segundo a Categoria Econômica, a Natureza da Despesa, o Elemento de Despesa e a Modalidade da Aplicação (Portaria Interministerial 163/01) e (ii) a que, focalizando a área da despesa, a classifica segundo as Funções e Subfunções do poder público (Portaria MOG 42/99).⁹

⁸ Tais empresas são a Valec, CBTU e Transurb cujos recursos de investimentos são incluídos no Orçamento Fiscal da União e apurados na estatística da administração direta federal divulgada pelo Tesouro Nacional.

⁹ Tais classificações são apresentadas no Anexo C.

A primeira norma permite identificar os investimentos na natureza da despesa “4. Investimento”. Tal categoria compreende, no entanto, tanto as inversões realizadas diretamente pelo próprio ente federativo (caracterizada na classificação segundo Modalidade de Aplicação como “90. Aplicações diretas”), quanto recursos transferidos a outros entes de federação, instituições privadas e agentes econômicos no exterior para serem investidos pelo destinatário (classificados como “Transferências”). Importa computar aqui, evidentemente, apenas a parcela correspondente às Aplicações Diretas (não é certo que as transferências sejam investidas no próprio exercício; além disso, sua inclusão na esfera de governo gerador da transferência implicará uma dupla contagem, uma vez que tal dispêndio será também computado pela entidade de destino).

A segunda norma permite identificar as despesas referentes às atividades associadas à infraestrutura ao especificá-las na relação de Funções e Subfunções, conforme indicado no quadro abaixo (para detalhamento ver Anexo C).

017 Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
024 Comunicações 722 - Telecomunicações
025 Energia 752 - Energia Elétrica
026 Transporte	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais

A quantificação do investimento em infraestrutura pode, em princípio, ser obtida pela tabulação cruzada das despesas segundo as duas normas: [Natureza da Despesa = 4. Investimento” x Modalidade de Aplicação = 90. Aplicações diretas] x [Função/Subfunção]. Esse cruzamento, no entanto, nem sempre está disponível.

No caso da União, o investimento em infraestrutura pode ser facilmente obtido a partir do SIAFI. Embora essa informação não seja calculada e divulgada de forma sistemática, a

Secretaria do Tesouro Nacional se dispõe a fazer esse cruzamento. De resto, a informação vem sendo calculada também pela entidade Contas Abertas.

No caso dos Estados e Municípios, no entanto, essa informação não aparece nas estatísticas fiscais consolidadas pela STN, nem são regularmente calculadas e divulgadas pelos Estados e Municípios. De fato, as estatísticas consolidadas divulgadas pela STN apresentam o cruzamento dos critérios Natureza da Despesa e Modalidade da Aplicação (evidenciando o montante de “Investimento” sob a modalidade “Aplicação Direta” realizado pelos estados e municípios), mas não distinguem, na classificação das despesas por Funções e Subfunções, a parcela relativa à investimento. Não parece estar nos planos da STN incluir esse cruzamento no rol das informações que os Estados e Municípios devem fornecer anualmente à Secretaria.

O cálculo dessa informação pelos Estados, no entanto, não envolve maiores dificuldades. Uma consulta informal, realizada a nível técnico, junto às Secretarias Estaduais da Fazenda de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais não apenas confirmou essa avaliação, mas resultou no fornecimento, em poucos dias, dos investimentos em infraestrutura dos referidos estados em 2010. É possível, portanto, estabelecer contato formal com os governos estaduais tendo em vista assegurar o fornecimento anual sistemático do valor dos investimentos em infraestrutura realizado pelas unidades da federação.

O quadro abaixo indica as participações da administração pública da União, Estados e Municípios no total das despesas relativas às atividades selecionadas em 2009. Embora os dados apresentados não se refiram ao investimento, fornecem, de todo modo, uma indicação da importância relativa das três esferas de governo na oferta de infraestrutura no país.

O quadro revela que a participação dos Municípios é pouco expressiva (23%). Mesmo essa percentagem reflete, principalmente, seu peso na Função saneamento; excluído esse segmento, sua participação se reduz para 13%. Já a participação dos Estados é significativa: 45% no conjunto de funções/subfunções selecionadas; 52% quando se exclui saneamento.

Composição das despesas das administrações direta e indireta, segundo esferas da Federação – 2009

	União	Estados	Municípios
Despesas segundo Funções e Subfunções selecionadas			
Saneamento	23%	24%	53%
Telecomunicações	47%	27%	25%
Energia Elétrica	2%	33%	65%
Transporte Aéreo	0%	92%	8%
Transporte Rodoviário	32%	54%	14%
Transporte Ferroviário	31%	69%	0%
Transporte Hidroviário	83%	15%	1%
TOTAL	32%	45%	23%
Despesas segundo Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação selecionada			
Investimentos Aplicações Diretas	19%	46%	35%

Fonte: SIAFI - STN/CCONF/NUCOP e STN/COREM/GEREM

Nesse sentido, é relevante envidar esforços junto às Secretarias de Fazenda dos Estados para assegurar o fornecimento regular das informações requeridas. O quadro abaixo, embora não se refira ao investimento dos setores selecionados, indica que a relativa concentração das despesas das administrações públicas estaduais permite, eventualmente, focalizar, esse esforços em número limitado de estados.

Participação acumulada dos Estados no Investimento/Aplicação Direta em 2009		Participação acumulada dos Estados no total das Despesa relativas às funções selecionadas em 2009	
SP + MG + RJ	43%	SP + MG	48%
+ AM + CE + DF + BA	61%	+ MT + CE + BA + PE + RJ	65%
+ sete Estados	80%	+ seis Estados	80%

Fonte: STN. Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira de Estados e Municípios - COREM

Questões relacionadas ao registro contábil da administração financeira

O processo de realização das despesas no âmbito da administração pública se desdobra em três estágios: empenho – liquidação – pagamento. O empenho, que tem como pré-requisito a existência de dotação orçamentária, antecede o início do processo de compra de bem

ou contratação de serviço. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base, no caso de despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, a comprovação da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço previsto no empenho. O pagamento da despesa só será efetuado após sua regular liquidação.

A legislação vigente (Decreto 93.872/86) determina que o empenho de despesa não liquidada seja considerado anulado em 31 de dezembro, salvo algumas exceções como a existência de prazo contratual a decorrer para o cumprimento da obrigação assumida pelo credor. Essa disposição legal não vem sendo cumprida, promovendo-se, no fechamento da execução orçamentária de cada ano, a liquidação automática, por parte do SIAFI, de todos os empenhos de despesa que, até aquele momento, não tenham sido liquidados ou cancelados.

Assim, os Restos a Pagar passam a incluir (i) não apenas os resultantes dos empenhos, liquidados com base na comprovação da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, que não foram pagos no exercício, como previsto pela citada legislação (denominados “Restos a Pagar de despesas processadas”) (ii) mas também os empenhos com liquidação automática (denominados de “Restos a Pagar de despesas não processadas”). O pagamento dessas despesas não processadas, no entanto, depende ainda da comprovação da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Essa comprovação pode não ocorrer. De fato, estima-se que, entre 1995 e 2009, o volume de investimentos federais (incluindo transferências) que foi empenhado e nunca chegou a ser realizado corresponde a 23% do total.¹⁰

Assim, as despesas de Investimento da administração pública podem ser computadas no final do exercício como:

Observando o disposto no Decreto 93.872/86	Em decorrência da liquidação automática
Empenhada	Empenhada
Liquidada	Liquidada
Paga	Paga
Inscrita como Restos a Pagar	Inscrita como Restos a Pagar de despesas processadas Inscrita como Restos a Pagar de despesas não processadas
Inscrita como Restos a Pagar em Exercício Anterior e Paga no Exercício	Inscrita como Restos a Pagar em Exercício Anterior e Paga no Exercício

¹⁰ GOBETTI, Sérgio Wulff. Qual é a real taxa de investimento público no Brasil? Brasília, IPEA, 2010.

Estimativa dos investimentos públicos: um novo modelo de análise da execução orçamentária aplicado às contas nacionais. In: XI PRÊMIO TESOURO NACIONAL, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Brasília, 2006. Anais... Brasília: ESAF, 2006.

Do ponto de vista do presente trabalho, cabe, em princípio, computar o valor do investimento em infraestrutura apurado em regime de competência – que é o observado na contabilidade pública nos casos das despesas e também o consistente com a contabilidade das empresas.

Nesse sentido, observado o disposto no Decreto 93.872/86, o investimento corresponde à despesa liquidada (Paga + Inscrita como Restos a Pagar). O recurso ao procedimento de liquidação automática, no entanto, implica que a despesa liquidada deixe de corresponder à despesa realizada segundo o regime de competência, uma vez que a parcela caracterizada como despesas não processadas não foi efetivamente realizada no exercício e pode ser (e frequentemente é) cancelada em exercício subsequente. Caberia, portanto, considerar, no tocante às despesas autorizadas pelo Orçamento do exercício, como investimento apurado sob o regime de competência a soma [Despesas Pagas] + [Inscritas como Restos a Pagar de Despesas Processadas]. Nesse caso, no entanto, a estatística de investimento deixará de computar a parcela das Despesas Não Processadas Inscritas como Restos a Pagar que vier a ser realizada em exercício subsequente.

Face tais considerações, cabe computar o investimento de infraestrutura em regime de caixa, que é igual a soma [Despesas Pagas (decorrente de dotações do Orçamento do exercício)] + [Despesas Inscritas como Restos a Pagar em Exercício Anterior e Pagas no Exercício].

Como determinar o investimento realizado no exercício	
Observando o disposto no Decreto 93.872/86	Em decorrência da liquidação automática
no regime de caixa = Paga + Inscrita como Restos a Pagar em Exercício Anterior e Paga no Exercício	no regime de caixa = Paga + Inscrita como Restos a Pagar em Exercício Anterior e Paga no Exercício
no regime de competência = Liquidada = Paga + Inscrita como Restos a Pagar	no regime de competência [para as despesas autorizadas pelo Orçamento do exercício] = Paga + Inscrita como Restos a Pagar de despesas processadas

No caso do investimento da União, não há dificuldade de obter o resultado dessa soma a partir do SIAFI. Em relação aos Estados, essa soma não pode ser apurada a partir das informações fornecidas à STN. Contudo, parece ser possível obter esse resultado junto aos próprios Estados.¹¹ De fato, os investimentos do Estado de São Paulo em 2010 fornecidos pela Secretaria da Fazenda foram computados, a nosso pedido, segundo o critério aqui proposto.

¹¹ Apenas para 2009 a STN passou a solicitar, aos Estados e Municípios, a discriminação das “despesas empenhadas”, “despesas liquidadas” e “despesas pagas” (o resultado dessa discriminação ainda não aparece nos dados divulgados pela STN). Mesmo assim, tal diferenciação está restrita ao detalhamento das despesas segundo Natureza da Despesa e Modalidade da Aplicação, não estando disponível para a classificação segundo Funções e Subfunções.

5 PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA REALIZADO NO PAÍS

O que fazer a curto/médio e longo prazo

A matriz apresentada a seguir reflete as observações e sugestões apresentadas nas seções anteriores e aponta as fontes de informação que devem ser utilizadas para estimar o investimento em infraestrutura relativa a cada célula. A matriz tem um horizonte de curto prazo, tendo em vista a divulgação em 2012 e 2013 de estatística relativa a 2011 (a questão de uma série relativa aos anos anteriores será examinada adiante).

O exame da matriz sugere o que, nesse horizonte de tempo, deve ser desconsiderado na apuração e divulgação do investimento em infraestrutura do país.

- Do ponto de vista dos agentes econômicos responsáveis pelos investimentos, não há informações relativas os investimentos das administrações públicas municipais. Cabe destacar que esses investimentos só parecem ser relevantes vis-à-vis o total do país no caso do saneamento.
- Do ponto de vista dos setores abrangidos, a informação relativa a saneamento e gás é bastante incompleta: não se dispõe de dados relativos aos investimentos das empresas privadas e estatais estaduais/municipais e da administração pública municipal. Não se trata de abdicar da coleta de informações para esses setores onde estão disponíveis, a administração pública e as empresas estatais estaduais e federais. Contudo, tais dados devem ser objeto de divulgação a parte, uma vez que subestimam significativamente o investimento efetivamente realizado.

QUANTO O BRASIL INVESTE EM INFRAESTRUTURA?

Setores associados a infraestrutura	Funções / subfunções de Governo	CNAE 2		Administração pública direta e indireta			Empresas		
		Classe	Denominação	Federal	Estadual	Municipal	Estatais federais	Estatais estaduais/municipais	Privadas
Energia elétrica	752 - Energia Elétrica	35.11	Geração de energia elétrica	SIAFI	Convênio Estados		ANEEL DEST	Convênio Estados ANEEL	ANEEL
		35.12	Transmissão de energia elétrica						
		35.14	Distribuição de energia elétrica						
Gás		35.20-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas				DEST	Convênio Estados	
Saneamento	17 - Saneamento	36.00	Captação, tratamento e distribuição de água	SIAFI	Convênio Estados		—	Convênio Estados	
		37.01	Gestão de redes de esgoto						
Transporte	Ferrovias	783 - Transporte Ferroviário	49.11	Transporte ferroviário de carga	SIAFI	Convênio Estados	IBGE DEST	IBGE Conv. Estados	IBGE
			49.12	Transporte metro ferroviário de passageiros					
	Dutovias		49.40-0	Transporte dutoviário			IBGE DEST	IBGE Conv. Estados	IBGE
	Rodovias	782 - Transporte Rodoviário	52.21	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	SIAFI	Convênio Estados	—	IBGE Conv. Estados	IBGE
			52.22	Terminais rodoviários e ferroviários					
	Marítimo	784 - Transporte Hidroviário	52.31	Gestão de portos e terminais	SIAFI	Convênio Estados	IBGE DEST	IBGE Conv. Estados	IBGE
	Aéreo	781 - Transporte Aéreo	52.40	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	SIAFI	Convênio Estados	IBGE DEST	IBGE Conv. Estados	IBGE
Telecomunicações	722 - Telecomunicações	61.10	Telecomunicações por fio	SIAFI	Convênio Estados		IBGE DEST	IBGE Conv. Estados	IBGE
		61.20	Telecomunicações sem fio						
		61.30	Telecomunicações por satélite						

A longo prazo, cabe empreender esforços para eliminar as lacunas de informações indicadas na matriz acima. Nesse sentido, cabe, em particular, desenvolver gestões:

- junto ao IBGE, para ampliar a abrangência da Pesquisa Anual de Serviços, incluindo as Classes: Geração de energia elétrica (35.11), Transmissão de energia elétrica (35.12), Distribuição de energia elétrica (35.14); Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas (35.20), Captação, tratamento e distribuição de água (36.00) e Gestão de redes de esgoto (37.01).
- junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para que amplie sua demanda de informações relativas ao resultado fiscal dos estados e municípios, incluindo o cruzamento [Natureza da Despesa = 4. Investimento” x Modalidade de Aplicação = 90. Aplicações diretas] x [Função/Subfunção], pelo menos para as Subfunções associadas à infraestrutura.

Plano de divulgação

A apuração e divulgação da estatística do investimento em infraestrutura no país devem levar em consideração as lacunas de informações existentes e as defasagens na geração dos dados pelas diferentes fontes.

Assim, a curto/médio prazo, cabe divulgar:

- estatística do investimento em infraestrutura no país, compreendendo os setores energia elétrica, transporte e telecomunicações, para os quais as fontes disponíveis cobrem os segmentos e agentes econômicos mais relevantes – não estariam sendo computados aqui os investimentos dos municípios e de um grupo limitado de usinas elétricas.¹
- estatística do investimento em saneamento da União e dos governos estaduais – nesse caso, a inexistência de investimento dos municípios e de empresas privadas desaconselha que o valor apurado seja divulgado como total nacional.

No tocante à periodicidade, a grande defasagem entre a disponibilização dos dados relativos ao setor público e privado desaconselha uma divulgação única dos dados. De fato, os dados referentes ao ano de referência D estão disponíveis, no caso da administração pública e

¹² Essa proposta tem como pressuposto a disponibilidade de dados das administrações e empresas estatais estaduais referentes, pelo menos, a um conjunto pequeno mas significativo de Estados, bem como da ANEEL..

empresas estatais federais, nos primeiros meses de D+1 e, no caso de convênios com Estados, possivelmente ainda no primeiro semestre de D+1. No caso dos dados referentes às empresas provenientes da Pesquisa Anual de Serviços, sua divulgação ocorre em julho de D+2.

Assim, cabe observar o seguinte cronograma de divulgação dos resultados referentes ao ano D:

- no final do primeiro semestre de Junho de D+1:
 - investimento em infraestrutura do setor público federal e estadual – resultado definitivo no caso da administração pública e preliminar no caso das empresas estatais (a ser compatibilizado com resultados da PAS)
 - investimento em saneamento da União e Estados
- julho de D+1:
 - investimento em infraestrutura do país – resultado consolidado do investimentos da administração pública e empresas públicas e privadas

Séries relativas aos investimentos anteriores a 2011

A construção de uma série dos investimentos em infraestrutura realizados no país no para o período anterior 2011 enfrenta as dificuldades decorrentes da multiplicidade de fontes de informação a consultar.

- Os dados relativos à administração pública e às empresas estatais federais, provenientes do SIAFI e do DEST, estão disponíveis, pelo menos, a partir de 2000.
- No caso dos dados referentes às empresas de transporte e telecomunicações, o valor das “Aquisições do ativo tangível no ano” estão disponíveis na PAS desde 2003. Essa pesquisa utiliza a CNAE2 a partir de 2007. Algumas Classes da CNAE 2, que isolaram atividades associadas à infraestrutura, não existiam na CNAE1, utilizada pela PAS até aquele ano. É o caso das “Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados”, “Terminais rodoviários e ferroviários” e “Gestão de portos e terminais”. A reconstituição da série de investimento anterior a 2007 para esses setores requer, possivelmente, o reprocessamento das informações coletadas. No caso das empresas de energia elétrica, a ANEEL dispõe de informações sobre os investimentos das concessionárias a partir de 1998; essas

informações, no entanto, não estão consolidadas. Sua disponibilização dependerá das dificuldades operacionais para recuperá-las e da boa vontade da ANEEL.

- No tocante às administrações públicas estaduais, a extensão em que se conseguirá apurar os investimentos realizados antes de 2011, possivelmente, diferirá entre os diversos estados, dependendo da disponibilidade e das dificuldades operacionais de recuperar as informações do passado e da boa vontade de suas Secretarias da Fazenda.

O quadro abaixo resume os comentários quanto à possibilidade de construir a série do investimento em infraestrutura realizado antes de 2011. A letra **d** indica que alguma fonte dispõe da informação para aquele ano, a letra **p**, que alguma fonte dispõe dos dados necessários para gerar a informação, mas que sua apuração requer o processamento desses dados.

Investimento da	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Administração pública federal	d	d	d	d	d	d	d	d	d	d	d
Empresas estatais federais	d	d	d	d	d	d	d	d	d	d	d
Empresas de transporte e telecomunicações				p	p	p	p	d	d	d	d
Empresas de energia elétrica	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
Administração pública estadual											

Questões institucionais relativas à produção da estatística

As informações requeridas para a produção de estatística sobre o investimento público no país procedem de diferentes fontes. O processo de apuração dessa estatística pressupõe, portanto, a articulação institucional entre as entidades responsáveis pela gestão dessas fontes. Essa função de articulação cabe naturalmente ao IBGE, a quem compete a produção e divulgação dessa estatística.

Essa articulação envolve:

- para a implementação da estatística:
 - assegurar, junto à Secretaria do Tesouro Nacional, o fornecimento regular das informações relativas à administração pública federal provenientes do SIAFI;
 - promover o estabelecimento de convênios com as Secretarias da Fazenda das maiores

unidades da federação, pelo menos, tendo em vista o fornecimento regular de informações referentes às respectivas administrações públicas estaduais e suas empresas estatais;

- assegurar, junto à ANEEL, o fornecimento regular das informações relativas às concessionárias de energia elétrica;

- assegurar, no âmbito de próprio IBGE, a realização dos processamentos eventualmente necessários para adequação dos resultados da PAS à sua utilização na estatística de investimento em infraestrutura.

- para aprimorar a estatística a médio prazo:
 - ampliar a abrangência da Pesquisa Anual de Serviços;
 - desenvolver gestões, junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para que amplie sua demanda de informações relativas ao resultado fiscal dos estados e municípios, de modo a indicar os investimentos realizados segundo Função/Subfunção, pelo menos para as Subfunções associadas à infraestrutura.

6 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA: ALGUNS RESULTADOS

No processo de elaboração desse trabalho, as diversas fontes de informações aqui mencionadas foram evidentemente consultadas. A tabela apresentada a seguir apresenta, sem maiores críticas, os últimos resultados disponíveis em cada uma dessas fontes: referentes a 2008 para a Pesquisa Anual de Serviços e a 2010 para as demais fontes.

A tabela, por algumas inconsistências entre as diferentes fontes que explicita, é sugestiva quanto à atenção que será requerida na apuração da estatística do investimento em infraestrutura realizado no país.

Dados referentes a 2010, exceto quando indicado - R\$ milhões

	Administração pública direta e indireta		Empresas		
	federal	estadual	estatais federais	estatais estaduais SP+RJ+MG	privadas
			Privada e estatais IBGE (2008)		
Energia elétrica	0,1	SP = 6.3 RJ = - MG = 17.7	5.413,4	1.618,3	
Ferrovias	2.515,4	SP = 1215.2 RJ = 20.1 MG = -		1.967,5	
				3.541,6	
Dutovias			4.007,3		
				1.928,3	
Rodovias	8.515,9	SP = 5.038.7 RJ = 569.0 MG = -		1.674,0	
				3.363,7	
Transporte Hidroviário	823,2	SP = 6.2 RJ = - MG = -	292,6		
				797,9	
Transporte Aéreo		SP = 21.2 RJ = 3.0 MG = -	645,6		
				159,4	
Total Transporte	11.854,4	MG = 1.464,2	4.945,5	3.641,5	
				9.790,9	
Telecomunicações	17,5	SP = 0,0 RJ = 0,1 MG = 0,0	3,9		
				11.185,5 (dado de 2007)	
Total	11.871,1	SP = 6.287,6 RJ = 592,2 MG = 1.481,9	10.362,8	5.259,8	
				20.909,4	
Saneamento	0,8	SP = 25,0 RJ = 177,5 MG = 0,5		1.746,0	

Fontes: Administração pública federal: SIAFI, processado pelo Contas Abertas; Administração pública estadual: fornecido informalmente pelas Secretarias da Fazenda; Empresas estatais federais: estimado a partir de dados das empresas estatais divulgados pelo DEST; não corresponde, em alguns casos, à agregação por setores divulgada pelo do DEST; Empresas estatais estaduais: demonstrações financeiras das empresas divulgadas nos sites das Secretarias da Fazenda; Empresas privadas e estatais: IBGE, PAS

QUANTO O BRASIL INVESTE EM INFRAESTRUTURA?

O quadro abaixo resume os resultados da tabela anterior.

		2008	2010
Transporte e telecomunicações	Administração Pública (federal e dos estados de SP, RJ, MG)	20.909	20.209
	Empresas (privadas e estatais federais e estaduais)		
Energia elétrica	Administração Pública (federal e dos estados de SP, RJ, MG)		20
	Empresas estatais (federais e estatais de SP, RJ, MG)		7.032
Total		20.909	27.260
Total como percentagem do PIB do respectivo ano		0,72%	0,74%
			1.46%

ANEXO A

Infrastructure classification

Hansen (1965)	Aschauer (1989)	Sturm, Jacobs et al. (1995)	Di Palma, Mazziotta(1998)	Biehl (1991)
Economic	Core	Basic (main)	Material	Network
Roads	roads	(main) railways	transport network	roads
highways	highways	(main) roads	water-system	railroads
airports	airports	Canals	energy network	“water highways”
naval transport	public transport	harbours and docks		networks of communication
Sewer networks	electricity networks	electromagnetic telegraph	energy network	systems for energy and water provisioning
aqueducts	gas networks	drainage		
networks for water distribution	network for water	Dikes		
gas networks	Distribution sewer networks	land reclamation		
electricity networks				
irrigation plant				
structures dedicated to commodities transfer				
Social	Not-core	Complementary	Immaterial	Nucleus
structures for public safety	residual componente light	light railways	structures dedicated to development, innovation and education	schools
council flat		tramways		hospitals
plant of waste disposal		gas networks		museums
Hospitals		electricity network		
sport structures		water supply		
green areas		local telephone network		

Fonte: Gianpiero Torrisi, “Public infrastructure: definition, classification and measurement issues”. Munich Personal RePEc Archive, 2009 [online at <http://mpra.ub.uni-muenchen.de/25850/>], p.15

ANEXO B

Classificação Nacional das Atividades Econômicas 2.0 – CNAE 2

As Classes de atividade que serão consideradas no cálculo do investimento em infraestrutura estão destacadas em azul.

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
ELETRICIDADE E GÁS			
35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5	Geração de energia elétrica
		35.12-3	Transmissão de energia elétrica
		35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
		35.14-0	Distribuição de energia elétrica
	35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.20-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
		35.20-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
		35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			
			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
	36.0		Captação, tratamento e distribuição de água
		36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
37			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0		Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1	Gestão de redes de esgoto
		37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38			COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.1		Coleta de resíduos
		38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos
		38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
	38.2		Tratamento e disposição de resíduos
		38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
		38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	38.3		Recuperação de materiais
		38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
		38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
		38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
	39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
		39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49	TRANSPORTE TERRESTRE		
	49.1		Transporte ferroviário e metroferroviário
		49.11-6	Transporte ferroviário de carga
		49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
	49.2		Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
		49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
		49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
		49.24-8	Transporte escolar
		49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
	49.3		Transporte rodoviário de carga
		49.30-2	Transporte rodoviário de carga
	49.4		Transporte dutoviário
		49.40-0	Transporte dutoviário
	49.5		Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
	50.1		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
		50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
50.2		Transporte por navegação interior	
	50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	
	50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
50.3		Navegação de apoio	
	50.30-1	Navegação de apoio	
50.9		Outros transportes aquaviários	

QUANTO O BRASIL INVESTE EM INFRAESTRUTURA?

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		50.91-2	Transporte por navegação de travessia
		50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
51			TRANSPORTE AÉREO
	51.1		Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular
	51.2		Transporte aéreo de carga
		51.20-0	Transporte aéreo de carga
	51.3		Transporte espacial
		51.30-7	Transporte espacial
52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.1		Armazenamento, carga e descarga
		52.11-7	Armazenamento
		52.12-5	Carga e descarga
	52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
		52.23-1	Estacionamento de veículos
		52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
	52.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1	Gestão de portos e terminais
		52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
		52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
	52.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
	52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
61			TELECOMUNICAÇÕES
	61.1		Telecomunicações por fio
		61.10-8	Telecomunicações por fio
	61.2		Telecomunicações sem fio
		61.20-5	Telecomunicações sem fio
	61.3		Telecomunicações por satélite
		61.30-2	Telecomunicações por satélite
	61.4		Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9		Outras atividades de telecomunicações
		61.90-6	Outras atividades de telecomunicações

ANEXO C

Critérios de classificação das despesas na contabilidade pública

Normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Portaria Interministerial 163/01)				Áreas de despesa (Portaria MOG42/99)
<p>Categoria econômica</p> <p>3 - Despesas Correntes</p> <p>4 - Despesas de Capital</p>	<p>Natureza da despesa</p> <p>1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>2 – Juros e Encargos da Dívida</p> <p>3 – Outras Despesas Correntes.</p> <p>4 – Investimentos</p> <p>5 – Inversões Financeiras</p> <p>6 – Amortização da Dívida.</p> <p>6 - Amortização da Dívida</p> <p>7 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor</p> <p>9 - Reserva de Contingência</p>	<p>Elemento de despesa</p> <p>Objeto do gasto.</p> <p>Exemplos</p> <p>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p> <p>.....</p> <p>3 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária</p> <p>.....</p> <p>30 - Material de Consumo</p> <p>.....</p> <p>52 - Equipamentos e Material Permanente</p>	<p>Modalidade da aplicação</p> <p>30 –Transferências aos Estados e ao Distrito Federal</p> <p>31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo</p> <p>40 –Transferências Municípios</p> <p>41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</p> <p>50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</p> <p>60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</p> <p>70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais</p> <p>71 - Transferências a Consórcios Públicos</p> <p>80 - Transferências ao Exterior</p> <p>80 –Transferências ao Exterior</p> <p>90 –Aplicações Diretas</p> <p>31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo</p> <p>40 –Transferências Municípios</p>	<p>Função e sub-função</p> <p>017 Saneamento</p> <p>511 Saneamento Básico Rural</p> <p>512 Saneamento Básico Urbano</p> <p>xxx Demais Subfunções</p> <p>024 Comunicações</p> <p>721 Comunicações Postais</p> <p>722 Telecomunicações</p> <p>xxx Demais Subfunções</p> <p>025 Energia</p> <p>751 Conservação de Energia</p> <p>752 Energia Elétrica</p> <p>753 Petróleo</p> <p>754 Álcool</p>

Normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Portaria Interministerial 163/01)			Áreas de despesa (Portaria MOG42/99)
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais 71 - Transferências a Consórcios Públicos 80 - Transferências ao Exterior 80 –Transferências ao Exterior 90 –Aplicações Diretas	xxx Demais Subfunções 026 Transporte 781 Transporte Aéreo 782 Transporte Rodoviário 783 Transporte Ferroviário 784 Transporte Hidroviário 785 Transportes Especiais xxx Demais Subfunções

CNI

CONSELHO TEMÁTICO DE INFRAESTRUTURA - COINFRA

José de Freitas Mascarenhas

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX

José Augusto Coelho Fernandes

Diretor Executivo

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Operações

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora de Relações Institucionais

Gerência de Infraestrutura

Wagner Ferreira Cardoso

Gerente de Infraestrutura

Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento

Renato da Fonseca

Gerente Executivo

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM

Gerência de Publicidade e Propaganda

Carla Cristine Gonçalves de Souza

Gerente de Publicidade e Propaganda

Carla Regina Pereira Gadêlha

Editoração Eletrônica

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS

Gerência Executiva de Administração e Serviços

Reprografia

Impressão e Acabamento

Renata Lima

Normalização

Eduardo Augusto Guimarães

Elaboração



Confederação Nacional da Indústria

ISBN 978-85-7957-060-5

